



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2022
Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.
Endereço eletrônico: [PS-ICG 2022](#), e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

Portaria nº 47/2022/CG PS-ICG de 09 de novembro de 2022

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – CG, PS-ICG 2022, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [EDITAL Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022](#), da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), **RESOLVE**:

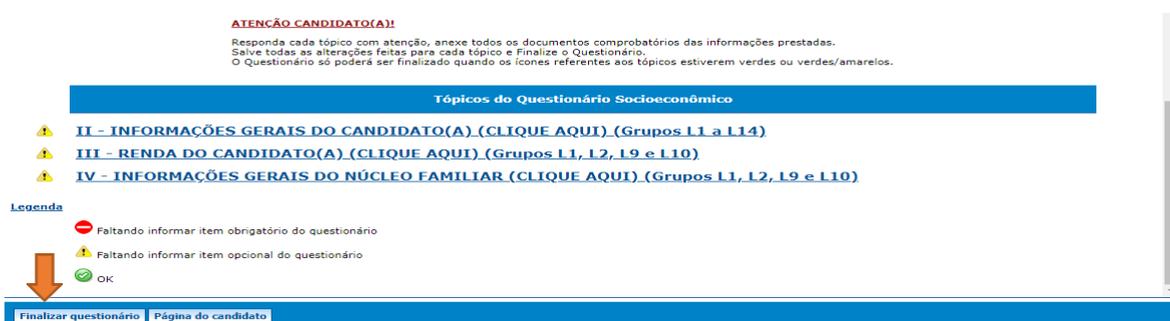
1. **DIVULGAR** a [3ª Convocação da Lista de Espera do Sisu](#) para CONFIRMAÇÃO DA PERMANÊNCIA NA LISTA DE ESPERA DA UNIVASF (CPLE ON-LINE), conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e datas apresentadas no [ANEXO I](#) desta portaria; e o disposto no item 12 do [EDITAL Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022](#).
2. **INFORMAR** que os candidatos classificados deverão realizar a confirmação da permanência na Lista de Espera da Univasf através da realização da **PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE** no **Sistema SASE** [<https://www.sistemas.univasf.edu.br/sase/>](https://www.sistemas.univasf.edu.br/sase/), no período de **10/11 a 18/11/2022**, observando os PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES ABAIXO e o que estabelece o subitem 9.2.1 do Edital:
 - **PREENCHIMENTO do QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO** para **TODOS** os candidatos classificados, por meio do [Sistema SASE](#), com anexação de documento de identificação oficial com foto e dos documentos que comprovem os requisitos para concorrer às vagas reservadas (**Grupos L1 a L14**) e para concorrer a **Bonificação de Inclusão Regional**, **até às 23h59min do dia 18/11/2022**;
 - Realizar o preenchimento, preferencialmente, pelo computador ou notebook ao invés de smartphone, para um melhor acesso aos itens/botões (“SALVAR”, “PÁGINA TÓPICOS” e “FINALIZAR QUESTIONÁRIO”.) dos procedimentos de finalização do questionário.
 - **TODOS OS DOCUMENTOS** a serem anexados no Sistema SASE devem estar no formato **JPG ou JPEG**, no tamanho de **até 1Mb**;
 - Após o término do preenchimento de cada tópico do Questionário, o candidato deve clicar em **'Salvar'** na parte inferior da tela:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2022
Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.
Endereço eletrônico: [PS-ICG 2022](#), e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br



E em seguida clicar em '**Página tópicos**'. Se não houver nenhuma pendência com informações e documentos obrigatórios, o candidato será direcionado para "**Finalizar Questionário**":



- Será **EXCLUÍDO** da lista de espera e será **ELIMINADO** do processo seletivo **PS-ICG 2022** o candidato que:
 - ✓ **não realizar** o procedimento do Questionário;
 - ✓ **não anexar** no Sistema SASE os documentos exigidos de acordo com sua modalidade;
 - ✓ **não clicar** em "Finalizar questionário".
- TODOS os candidatos, no ato do preenchimento, deverão **OPTAR** quanto à forma de **entrega da documentação física** referente à matrícula:
 - ✓ via **CORREIOS**: postagem para Campus Petrolina (orientações na página do [PS ICG 2022](#)), **ou**;
 - ✓ **PRESENCIALMENTE**: entrega no campus do curso (conforme agendamento a ser divulgado posteriormente na página do [PS ICG 2022](#));
- O candidato **NÃO** deve deixar para **PREENCHER** o Questionário no **último dia do prazo**, a fim de evitar transtornos, principalmente no que tange ao tempo hábil para anexar os documentos e dirimir dúvidas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2022
Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.
Endereço eletrônico: [PS-ICG 2022](#), e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

3. ESCLARECER que:

- Todos os candidatos que obtiverem o deferimento/confirmação da **PRÉ-MATRÍCULA “ON-LINE”** e forem classificados **dentro do número de vagas disponíveis** serão convocados, através de Portaria a ser publicada posteriormente por meio do **3º Remanejamento**, para apresentar toda a documentação física para matrícula e formação do dossiê (prontuário) do estudante, **original e cópias para autenticação** no caso de entrega presencial, ou cópias autenticadas no caso de envio via Correios, devendo apresentar toda a documentação exigida no [EDITAL Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022](#).
- Os candidatos que **não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis** comporão a **lista de remanejáveis** e **poderão** ser convocados para realizar a matrícula, caso ocorra alguma desistência formal.
- Os **convocados** que **não realizarem** a **CPLÉ ON-LINE** serão **excluídos** da lista de espera da Univasf e **perderão** o direito de concorrer às vagas remanescentes.
- TODO candidato classificado nos **Grupos L2, L6, L10 e L14**, exceto os indígenas, terá a sua **autodeclaração verificada** pela Comissão Institucional de Heteroidentificação; e a **postagem do vídeo para a aferição deverá ser feita** quando da convocação posterior.
- TODO candidato classificado nos **Grupos L9, L10, L13 e L14** (reservadas para pessoas com deficiência) serão convocados para **avaliação pela perícia multiprofissional** posteriormente.
- TODO candidato classificado nos **Grupos L1, L2, L9 e L10** (renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita) terá o **questionário socioeconômico avaliado por comissão específica**, conforme as normas presentes no [EDITAL Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022](#).
- TODO candidato classificado nos **Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14** estarão **OBRIGADOS** a postar no [Sistema Sase](#), NO ATO DA PRÉ-MATRÍCULA, a comprovação de ter estudado INTEGRALMENTE em ESCOLA PÚBLICA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2022

Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.

Endereço eletrônico: [PS-ICG 2022](#), e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

- Em caso específico do(a) candidato(a) não possuir ainda CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, nos termos do [EDITAL nº 01/2022-PROEN](#) para o prazo da PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE, o candidato(a) poderá anexar no [Sistema SASE](#), no campo referente ao certificado/histórico escolar, uma DECLARAÇÃO da instituição de ensino constando situação acadêmica do(a) candidato(a) justificando o motivo do não recebimento do documento por parte do candidato e prazo para sanar. A declaração deve constar o tipo de escola nos três anos do ensino médio para os optantes pelo Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14. Para o prazo de ENTREGA DE DOCUMENTOS FÍSICOS (via Correios ou presencial), além da DECLARAÇÃO supracitada, o candidato deverá assinar termo de compromisso no qual compromete-se a entregar o DOCUMENTO EXIGIDO EM EDITAL (CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO/HISTÓRICO ESCOLAR) até a data máxima de entrega de 28 de fevereiro de 2023, sob pena de perder o direito à vaga caso não realize a entrega de documento.
4. **RESSALTAR** que TODOS os candidatos que **realizarem** a **CPLE ON-LINE** **deverão** acompanhar todas as **publicações** na página do [PS-ICG-2022](#), bem como estar atentos ao **cronograma de atividades** ([ANEXO I](#)) para o cumprimento dos prazos.

Samara Régia de Andrade
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos
de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2022
Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.
Endereço eletrônico: [PS-ICG 2022](#), e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

Anexo I - Cronograma para as atividades referentes à 3ª CPLE ON-LINE

DATA	ATIVIDADE
09/11	3º CONVOCAÇÃO para Confirmação da Permanência na Lista de Espera (CPLE) 2022 da Univasf - Relação de convocados. Observação: Serão convocados candidatos até 15 (quinze) vezes o número de vagas disponíveis para formação de cadastro de reserva.
10/11 a 18/11	Período para o candidato realizar a confirmação da permanência na Lista de Espera da Univasf seguindo os seguintes procedimentos: acessar o Sistema Sase , prestar as informações, postar os documentos comprobatórios e clicar em FINALIZAR o questionário. OBS: Para os candidatos participantes do sistema de reserva de vagas, deverá ser realizada a inserção dos documentos obrigatórios no Sistema Sase .
21/11	DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM dos candidatos que realizaram o procedimento da 3ª CPLE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2022
Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.
Endereço eletrônico: PS-ICG 2022, e-mail: comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

ANEXO II – PASSO-APASSO PARA “ACESSO AO SISTEMA SASE”

1. Acesse o [Sistema SASE](#):

Atenção:
Para fazer o questionário é necessário antes realizar login e selecionar inscrição.

2. Clique no **PROCESSO SELETIVO** que está participando:

EM SEGUIDA, CLICAR EM QUESTIONÁRIO.

3. Preencha com cuidado, observando os campos obrigatórios, a qualidade do arquivo e os documentos que o Edital permite. **SALVE** cada tópico preenchido e clique em **FINALIZAR** para continuar participando do processo seletivo.